



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 5.995/2024

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., promotora do evento de capacitação para a participação de servidores deste Tribunal.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se que a capacitação contempla palestrantes com experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, denominado "6º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos", pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Para tanto, os autos encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pelo art. 72 da lei regente, em especial o parecer jurídico favorável à contratação direta com o enquadramento legal acima (pp. 63-65).

Diante do exposto, atendidos os pressupostos legais a permitir a contratação direta, AUTORIZO, nos termos deste processo, a contratação da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. para a participação de 2 (duas) servidoras deste Tribunal, no evento de capacitação acima discriminado, a realizar-se no período de 14 a 17/05/2024, na modalidade presencial (Brasília/DF) e online, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.822/2024, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 61).

À COFC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à Coordenadoria de Contratações para a publicação desta decisão, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, e demais providências a seu cargo.

Florianópolis, 3 de maio de 2024.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento